



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 24 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, a necessidade de, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que seja realizado serviços de manutenção nas 2 pontes que dão acesso ao distrito de Sambaíba.

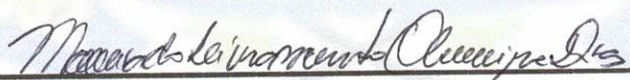
JUSTIFICATIVA

Fui procurada por alguns munícipes que residem na referida localidade, onde o mesmo me relatou problemas em ralação as pontes. A medida solicitada também visa melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores que tanto anseiam por essa manutenção.

Portanto solicito que seja realizado o trabalho de manutenção destas pontes evitando avcim qualquer tipo de transtorno ou acidentes.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 08, de fevereiro de 2022.



MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

